



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 8
Reunião Ordinária de 11 de abril de 2022



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

11 de abril de 2022

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 30-03-2022.

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

A.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

A.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

1.2.2. Apoio Financeiro ao Centro Cultural e Recreativo de Alcabideque no âmbito da realização da prova de Trail Running – Castellum Trail.

1.2.3. Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Município de Condeixa-a-Nova relativos ao exercício económico de 2021.

A.1.3. Património e Controlo



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.3.1. Aquisição de dois prédios (Urbano e Rústico), sitos na Rua Dr. Simão da Cunha e em Serrado, respetivamente, União das Freguesias Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

1.3.2. Desintegração da parcela com a área de 32.180,50 m² do artigo matricial rústico 2634^o sito na Quinta da Mata do Sobreiro da União das Freguesias de Sebal e Belide, para ampliação da Zona Industrial Ligeira de Condeixa.

1.3.3. Aquisição de dois prédios urbanos sitos em Alcouce, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

A.2. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

A.2.1. Serviço Jurídico e de Contraordenações

2.1.1. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município, relativo a danos causados em pneu de viatura - Processo nº 2022/300.40.511/8 - Proposta de indeferimento (Decisão Final).

2.1.2. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município, relativo a danos causados em habitação devido à elevada pressão de água – Processo nº 2022/300.40.511/1 - Proposta de indeferimento (Decisão Final).

2.1.3. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município, relativo a danos causados em pneu de viatura – Processo nº 2022/950.20.001/7 - Proposta de indeferimento (Decisão Final).

A.2.2. Secção de Recursos Humanos

2.2.1. Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2^o grau para a Divisão de Educação – Designação de Júri.

2.2.2. Alteração ao Mapa de Pessoal 2022.

B. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

B.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.1. Processo nº 01/2021/3 em nome de Agostinho Isidoro Branco, relativo a alterações para legalização de obras de construção de um anexo destinado a canil, com obras de alteração de muros, sito em Arrifana, Freguesia de Ega.

1.2. Processo nº 01/2021/27 em nome de Jorge Adelino Fernandes Simões Mendes para obras de ampliação e alteração de habitação e obras de construção de piscina, sito em Póvoa de Pêgas, Freguesia de Zambujal.

1.3. Processo nº 01/2021/60 em nome de Jasmim Protagonista, Lda. para obras de construção de estabelecimento comercial e muros, com obras de urbanização, sito em Faia, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

1.4. Processo nº 01/2021/73 em nome de Joana dos Santos Fonseca para obras de alteração [reabilitação nos termos do RJRU] de um edifício destinado a habitação, obras de alteração de um edifício destinado a anexo e obras de alteração de muro confinante com a via pública, sito em Casmilo, Freguesia de Furadouro.

1.5. Processo nº 01/2021/81 em nome de Pedro António Santos Pita, para obras de construção de habitação, anexo e muros, sito em Faia, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

1.6. Processo nº 08/2021/46 em nome de Tiago Filipe Cordeiro Roque e Ana Luísa Loreto da Fonte, para verificação das condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da edificação sita em Rua Alfredo Pires de Miranda, em Casével, Freguesia de Ega – pedido de prorrogação de prazo para a realização das obras determinadas em reunião de Câmara de 03/11/2021.

1.7. Processo nº 14/2019/9 em nome de Centro Desportivo de Campizes, referente a obras de conservação necessárias de más condições de segurança e de salubridade, sito em Campizes, Freguesia de Ega.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.8. Estudo para a Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego – entrada nº 15379 de 15/11/2022.

B.2.Divisão de Obras

2.1. Coesão Territorial - Requalificação Urbana - Execução do PARU - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga - Empreitadas - Comunicação de subempreitada.

B.3.Unidade de Apoio ao Investidor

3.1. Proposta de celebração de acordo de parceria com a ADEC – Associação de Desenvolvimento Empresarial de Condeixa-a-Nova, no âmbito da candidatura ao Aviso de Concurso N.º 01/C16-i02/2022, enquadrado pela Componente 16 do PRR, que visa a criação de um Bairro Comercial Digital.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 06 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, o Sr. Vice-Presidente, António Lázaro Ferreira e os Srs. Vereadores Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Nuno Manuel Mendes Claro, Silvino Dias Capitão e Luís Miguel Simões da Silva. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas e trinta minutos. -----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 30-03-2022.

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----O Sr. Presidente não participou na votação, por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos restantes membros para que os mesmos se pudessem pronunciar sobre os assuntos que entendessem. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra, começando por referir que finalmente lhe chegaram os termos das transações judiciais relativos ao processo com a Águas do Centro Litoral solicitados, no entanto existem algumas questões que pretendia ver esclarecidas, nomeadamente as seguintes: -----

-----Trata-se de uma transação judicial feita em 9 de fevereiro de 2022, mas que tem associado um plano de pagamentos que começa a 31 de janeiro de 2022, pelo que pergunta se esta transação já foi homologada judicialmente, ou seja, já foi reconhecido pelo Juiz do processo como válido ou a eficácia da transação ainda está pendente dessa homologação. -----

-----Dá-se nota no acordo de transação que esta solução técnica patente na cláusula sétima, a única coisa positiva que resulta daqui, sendo que tirando esse facto esta transação é aquilo que se costuma dizer “ir buscar a lã e vir-se tosquiado” pois foi assim que este Município se apresentou nestes processos. -----

-----Em todo o caso, há aqui uma referência ao facto de isto estar a ser feito em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 10 de dezembro de 2021 e da deliberação da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2021, sendo que nunca foi deliberado nada sobre este articulado, sobre planos de pagamentos. Não conhecia sequer



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

antes dos documentos lhe serem enviados e portanto acha muito difícil que numa transação judicial que é um documento que se apresenta num processo judicial ao magistrado referir-se que se faz esta transação em resultado de uma deliberação da Câmara Municipal, referindo que não a conhece, não consta da ordem do dia da reunião que se refere e quanto muito se a pretenderem integrar no âmbito das autorizações genéricas que se fazem nas demonstrações de contas também não consta, nem pode constar. Pelo exposto, solicitou que lhe fizessem chegar essa deliberação da Câmara Municipal em que se permite que isto seja feito, até porque nesse mesmo articulado da transação se dá conta na cláusula 11ª, “Declarações e Garantias”, que se garante que todos os atos em que consubstancia a sua celebração e execução estão devidamente aprovados pelos respetivos órgãos.-----

-----Sobre o efeito financeiro desta matéria pensa ser evidente, não só no que diz respeito à assunção da dívida, mas também ao plano de pagamentos e juros. -----

-----Por fim, referiu que ficou também por esclarecer qual o valor das custas do processo.

-----Mudando de assunto, referiu que no passado dia 7 de abril assinalou-se o “Dia Nacional dos Moinhos”, acrescentando que em muitos Municípios se foi testemunhando várias iniciativas, tendo estado, inclusivamente, vários moinhos de portas abertas, os quais fazem parte da Rede Portuguesa de Moinhos da qual Condeixa também faz, supostamente. No entanto, por aqui nem um grão sobre este tema, recordando, neste contexto, a recente intervenção do Moinho da Serra de Janeanes, sendo que na primeira oportunidade que se tem sobre esta matéria nada se faz. Referiu ainda que o Município faz agora, e bem, a publicitação de uma espécie de lembrete da agenda do fim-de-semana “Em Condeixa Acontece” e sobre este assunto não se fez qualquer menção. -----

-----Ainda no mesmo contexto, recordou uma proposta apresentada por si em reunião de Câmara anterior, que reitera, julgando que terá sido transmitida ao Sr. Presidente, acerca de um imóvel que existe no vértice entre as ruas Manuel Ramalho e Dr. João Antunes, contíguo a um edifício municipal e onde existem moinhos, pelo que pergunta se este tema mereceu da parte do Sr. Presidente alguma reflexão. -----

-----Seguidamente, referiu a propósito da transferência de competências para as Autarquias Locais no domínio da Saúde, que apesar de ter sido deliberado em reunião anterior não aceitar o auto de transferência, o Sr. Vereador Carlos Canais nessa mesma reunião referiu que na alteração dos valores verificada se denota uma grande vontade na resolução do assunto por parte do Governo, pelo que pergunta se nesta última quinzena, ou seja, desde que foi deliberada esta matéria em reunião de Câmara, houve algum avanço nesta matéria, quer do ponto de vista da posição que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra tomou acerca deste assunto de forma genérica quer por parte do Governo, uma vez que este já está em plenas funções. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Prosseguindo, referiu que o Município de Condeixa aceitou para setembro de 2022 a transferência de competências no domínio da Ação Social, no entanto, se se considerar que no passado dia 4 de abril foi publicado o concurso, no âmbito da CIM – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social e Carta Social da Região e tendo em conta que se prevê 360 dias para essa tarefa, vai-se chegar a setembro de 2022 sem esse plano elaborado ou em vigor, razão pela qual questiona como é que a partir de setembro vai ser assumida/concretizada esta responsabilidade sem a existência do referido plano ou, dito de outra maneira, fora desse plano. -----

-----Continuando, referiu, a propósito da Estratégia Local de Habitação, que julga que está na hora de trazer às reuniões de Câmara e à Assembleia Municipal um ponto de situação detalhado sobre o grau de execução do documento orientador em matéria de habitação social, recordando, neste contexto, que faz hoje precisamente um ano que foi anunciada com muita pompa e circunstância a referida Estratégia Local de Habitação e se propôs perto de dois milhões de euros na criação de novas habitações sociais e na melhoria dos fogos já existentes. Passado um ano, faz sentido que se questione sobre o que foi feito e sobre isso convinha responder às seguintes perguntas, nomeadamente: -----

----- A proposta de Carta Municipal de Habitação já existe ou já foi feita para submeter à aprovação da Assembleia Municipal? -----

-----O executivo desta Câmara Municipal já elaborou o Relatório Anual Municipal da Habitação a submeter à apreciação da Assembleia Municipal? -----

-----O balanço da execução da política local de habitação e sua eventual revisão, como é de Lei (Lei de Bases da Habitação) que se faça? -----

-----A declaração fundamentada de carência habitacional para a totalidade ou parte da área do Município nos termos da referida carta já está feita? -----

-----Por fim, recordou que os Municípios com a referida declaração fundamentada de carência habitacional, aprovada nos termos da lei, assumem prioridade na resolução e no investimento em habitação pública, a realizar pelo Estado. -----

----- Mudando de assunto, referiu que o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra considerou que não devem ser os Municípios a suportar as despesas com os trabalhadores que foram contratados para as tarefas resultantes dos processos de transferência de competências, designadamente se as despesas de saúde com os novos trabalhadores contratados para além dos que foram transferidos no âmbito dessa transferência de competências são um problema para os Municípios. Neste sentido, questiona se em Condeixa isso também se verifica, recordando neste contexto, a contratação de recursos humanos já realizada na área da educação para além dos que foram transferidos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Prosseguindo, referiu que no passado dia 18 de março foi notícia a autorização, por parte da Secretária de Estado da Administração Interna, que permite a celebração de protocolos para a criação de 100 novas Equipas de Intervenção Permanente, acrescentando que já se testemunham, inclusivamente, alguns concursos para a contratação de elementos para essas equipas. Referiu ainda que, embora não constasse dessa nota pública, pode-se presumir que uma das 100 equipas aprovadas será a Equipa de Intervenção Permanente de Condeixa, pelo que pergunta para quando está prevista a assinatura desse protocolo e qual a data prevista para a entrada ao serviço dos respetivos elementos. -----

-----Mudando de assunto, referiu que na reunião de Câmara anterior questionou qual tinha sido a receita cobrada, relativa ao IMI majorado, no caso dos prédios devolutos, não tendo obtido, para sua surpresa, resposta imediata pois o normal seria que tivesse sido respondido que não existe pois nunca foi deliberado tê-la, dado que para deliberar e majorar os prédios devolutos é necessário fazer um trabalho que não está feito, ou seja, identificar quais são os prédios devolutos do Concelho, acrescentando que outros Municípios já o fizeram e por isso não se estranha que um total de 24 Autarquias tenham comunicado à Autoridade Tributária que pretende aplicar a taxa agravada de IMI sobre imóveis devolutos, destacando, algumas pela proximidade, como por exemplo, Águeda, Coimbra, Leiria, Lousã, Ourém e Pombal. -----

-----Relembrou que a identificação dos prédios ou frações autónomas devolutas, os prédios em ruínas e os terrenos para construção referidos no artigo 112.º-B do CIMI devem ser comunicados pelos municípios à Autoridade Tributária e Aduaneira, recordando também que as receitas obtidas pelo agravamento são afetas pelos municípios ao financiamento das políticas municipais de habitação. Ainda no mesmo contexto, afirmou que não se tratou dos prédios devolutos, contudo, já se deliberou sobre os prédios degradados, acrescentando que na reunião de Câmara de 23 de Setembro de 2020 aprovou-se: «*Para toda a área do concelho, nos termos e para os efeitos do nº8 do artigo 112º do CIMI, a majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens*». E o mesmo se fez na nossa reunião de 15 de setembro de 2021. Neste sentido, questiona qual foi o montante de IMI obtido com esta majoração relativa aos prédios degradados. -----

-----De seguida, referiu que teve conhecimento que o edifício das instalações das Piscinas Municipais vem sendo vandalizado nos últimos meses com tentativas de arrombamento, o que implica não só a necessidade de repor, na qualidade de senhorio, a segurança dos equipamentos que eventualmente tenham sido danificados mas também se deve colocar a hipótese de dotar aquele espaço de um sistema de videovigilância efetivo que



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

acautele a segurança desse património municipal, que cumpriria outras finalidades além da segurança daquele espaço comercial que a Câmara Municipal lá arrendou. -----

-----Mudando de assunto, perguntou se não seria razoável redefinir alguns ritmos e prioridades quanto a projetos pendentes, tendo em conta os vários atrasos em obras e projetos municipais, ressaltando que está apenas a constatar e não a imputar responsabilidades, referindo-se concretamente a projetos recentemente adicionados às GOP'S, como por exemplo, o Estaleiro Municipal e o Pavilhão Municipal, questionando também o que foi feito desde a inclusão destes projetos nos documentos previsionais. -----

-----Seguidamente, referiu que dita o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que compete às Juntas de Freguesia pronunciar-se sobre projetos de construção e ocupação da via pública, acrescentando neste contexto, que a opção que é tomada pela Câmara Municipal no célebre caso das rampas da Ega não foi tomada, ou seja, não se questionou a Junta de Freguesia da Ega sobre esta matéria, razão pela qual pergunta por que motivo essa pronúncia dessa Junta de Freguesia não foi solicitada.

-----Posteriormente, referiu que já em tempos se pronunciou em reunião de Câmara no ano de 2020 a propósito do tema da correção extraordinária da densidade de javalis, recordando que foi publicado um aviso para essa correção, perguntando, por isso, o que já foi feito neste contexto pelo Município, para que até 31 de maio de 2022 as entidades titulares ou gestoras de zonas de caça interessadas possam concluir esta tarefa com sucesso. -----

-----Mudando de assunto, mencionou que o Sr. Presidente terá reunido no passado mês de março com a Terras de Sicó, onde se terá decidido que a EXPOSICÓ terá ficado agendada para os dias 14 e 15 de maio, em Condeixa, associando este evento à Feira do Cabrito e à Feira do Queijo, perguntando por isso se tal facto está confirmado e qual será o modelo da realização desta nova EXPOSICÓ, recordando que já tiveram lugar modelos muito diferentes no que respeita ao local da sua realização.-----

-----Prosseguindo, referiu que a Câmara Municipal anunciou a 3 dezembro de 2021 a abertura do processo relativo à atribuição de bolsas Fernando Namora para o ensino superior, cujo prazo de apresentação de candidaturas foi até final do ano de 2021, acrescentando que se está em abril de 2022, pelo que à partida, a comissão de análise nomeada pelo Sr. Presidente já procedeu à análise das candidaturas, devendo o processo já estar em condições de ser presente em reunião de Câmara, razão pela qual pergunta qual o ponto de situação desta matéria, realçando que quanto mais cedo os alunos tiverem acesso a estas verbas tanto melhor. -----

-----De seguida, elogiou a organização da Feira da Empregabilidade realizada no dia 5 de abril, perguntando a este propósito se houve um registo de avaliação dessa iniciativa,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

nomeadamente, se resultaram daí inscrições para a Escola Profissional que também lá esteve presente.-----

-----Por fim, referiu que ainda não decorreu um ano desde a reunião de Câmara de 14 de julho de 2021, na qual manifestou a sua solidariedade para com o povo cubano que, por esses e estes dias, luta e desespera nas ruas por liberdade, e por se livrar do jugo do regime comunista a que está sujeito há muitas décadas, acrescentando que gostaria de recordar aqui hoje esses protestos populares em Cuba, que tiveram lugar entre 11 e 17 de julho de 2021. Em especial quando hoje se destacam notícias como: em 17 de março de 2022 «Tribunal cubano condena 128 manifestantes a penas de seis a 30 anos de prisão»; em 30 de março de 2022 «União Europeia pede a Cuba que liberte “todos os presos políticos”»; em 6 de abril de 2022 «Mais de 46 mil cubanos chegaram por terra aos EUA em cinco meses» e em 7 de abril de 2022 «Artistas opositores podem ser condenados a 10 e 7 anos de prisão em Cuba».-----

-----Face às questões colocadas o Sr. Presidente tomou a palavra, começando por referir que partilha das preocupações sobre a liberdade e sobre o regime territorial de Cuba. No entanto, convém ter presente que não se pode recusar uma visita institucional assente nessas razões, acrescentando que a Sra. Embaixadora de Cuba se deslocou a Condeixa numa visita oficial para conhecer a sua realidade empresarial e turística.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para recordar a referência expressa feita ao facto de ter sido a primeira visita da Sra. Embaixadora de Cuba, quando na verdade não foi, pois também é público que a Sra. Embaixadora de Cuba tratou de visitar o partido comunista português bem antes de aqui vir. Referiu ainda que o Sr. Presidente ter-se-á pronunciado que esta visita poderá dar origem a processos de geminação, pelo que pergunta se confirma esse facto.-----

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que confirma, acrescentando que as considerações políticas sobre o Regime de Cuba não devem ser impeditivas do estabelecimento de relações diplomáticas, empresariais ou turísticas.-----

-----No que se refere à Feira da Empregabilidade, referiu que a mesma teve um resultado bastante positivo, principalmente, ao nível das inscrições para a futura Escola Profissional: 13 inscrições no Curso de Desporto, 6 no Curso de Cabeleireiro, 7 no Curso de Mecatrónica, 2 no Curso de Ação Educativa, 5 no Curso de Auxiliar de Farmácia e 4 no Curso de Análises Laboratoriais, totalizando 37 inscrições, o que reforça as condições que Condeixa tem para receber uma Escola Profissional.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Quanto à questão colocada sobre as bolsas de estudo Fernando Namora, solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre o ponto de situação do processo, tendo o mesmo informado que foi publicitado no passado dia 4 de abril a lista dos resultados provisórios da atribuição das bolsas, tendo sido concedido um prazo de 10 dias úteis a contar dessa publicação para os candidatos alegarem o que entenderem sobre o assunto, findo o qual será elaborada a lista definitiva e presente em reunião de Câmara para efeitos de deliberação.

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu que a EXPOSICÓ será realizada nos dias 14 e 15 de maio e coincidirá com o fim da semana do cabrito, acrescentando que a realização da feira na Praça da Republica foi um modelo introduzido por este executivo e que correu bem, entendendo que tanto a dimensão, como a lógica da mesma estar ligada à semana do cabrito faz com que faça sentido que a mesma ali se realize. -----

-----No que se refere à correção da densidade de javalis, solicitou ao Sr. Coordenador Municipal que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo informado que esta é uma situação que é controlada e gerida pelo ICNF diretamente com as Associações de Caçadores e com as reservas de caça associativa, acrescentando que a Câmara Municipal acompanha o processo, mas não tem propriamente uma intervenção no sentido de decidir quais são as densidades aplicadas. Todos os anos é apresentado um plano anual de exploração o qual é entregue e aprovado pelo ICNF.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se a Câmara Municipal tem recebido queixas de danos provocados por javalis. -----

-----Em resposta, o Sr. Coordenador Municipal referiu que não foram apresentadas na Câmara Municipal qualquer queixa. -----

----- O Sr. Presidente retomou a palavra para referir que, de acordo com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro a Câmara Municipal pode, se assim o entender, solicitar às Juntas de Freguesia pronúncia sobre projetos de construção e de ocupação da via pública, no entanto, não é imperativo que o faça. -----

-----Quanto à questão colocada sobre o atraso das obras referiu que a subida dos custos de energia, combustíveis e matérias-primas tem inevitavelmente impacto nas obras em curso, acrescentando que a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses já se pronunciou sobre o impacto deste aumento nas empreitadas em curso e emitiu algumas orientações sobre esta matéria, como por exemplo, a alteração do regime de revisão de preços, diminuir a taxa do IVA da energia, entre outros, acrescentando que o impacto dos preços nas empreitadas é uma preocupação transversal a todas as Autarquias e que se reflete



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

no grau de execução das obras. Acrescentou ainda que hoje foi anunciado um conjunto de medidas de apoio às empresas, esperando-se que estas ajudem a minorar os efeitos da subida dos preços. Ainda no mesmo contexto, referiu que a obra que, no momento, suscita mais preocupação é da Fábrica de Cerâmica tendo em conta os prazos de execução e o financiamento. Por fim, referiu que a Câmara Municipal de Condeixa está de alguma forma protegida devido ao facto de em boa hora se ter adquirido os serviços, o que permite alguma tranquilidade nesta matéria. -----

-----Relativamente aos projetos referenciados e introduzidos nas GOP'S de 2022, solicitou ao Sr. Vice-presidente que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo adiantado que foram realizadas algumas reuniões com os serviços com vista a aferir as necessidades dos mesmos para que se possa avançar com a realização de um projeto adequado do Estaleiro Municipal. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente informou, relativamente ao edifício das Piscinas Municipais, que de facto houve uma tentativa de assalto, acrescentando que se encontra a decorrer o procedimento para aquisição do sistema de videovigilância, quer para aquele local quer para as escolas. -----

-----No que diz respeito ao IMI majorado, solicitou à Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento que se pronunciasse sobre a identificação dos prédios devolutos, tendo a mesma esclarecido que esta é uma tarefa exequível, todavia, existem algumas dificuldades na interpelação dos proprietários dos prédios e no acesso aos dados dos mesmos, sendo que estes são elementos essenciais para que se possam promover as diligências necessárias junto da Autoridade Tributária. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para referir que os prédios degradados têm vindo a ser identificados, tendo já sido comunicado à Autoridade Tributária 7 prédios, aguardando-se informação sobre o respetivo valor. -----

-----No que se refere à constituição da Equipa de Intervenção Permanente, solicitou ao Sr. Coordenador Municipal que se pronunciasse sobre a matéria, tendo o mesmo referido que está prevista a entrada em funcionamento no próximo dia 15 de maio, cabendo a abertura do respetivo procedimento de contratação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa. Acrescentou ainda que o protocolo já foi enviado àquela Associação para que posteriormente seja assinado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu que a questão da ADSE é uma questão que já tem sido abordada, pela falta de equidade no tratamento das despesas de saúde dos trabalhadores contratados para as mesmas funções por força do processo de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

transferência de competências. Referiu ainda que a ADSE é financiada pelos seus Beneficiários, que para o efeito descontam 3,5% do seu salário ou pensão, não recebendo qualquer apoio da Administração Central ou Regional, incluindo para as despesas de Administração do sistema, o que pressupõe uma quantia de cerca de 70 milhões relativos às despesas de saúde associadas à ADSE, acrescentando que tem tido recorrentemente intervenções enquanto representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses no Conselho Geral e de Supervisão da ADSE. Ainda no mesmo contexto, referiu que nos últimos Exercícios (2019 e 2020), a ADSE teve um resultado líquido positivo à custa destas transferências. -----

-----Face à questão colocada sobre a Estratégia Local de Habitação, solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que fizesse um breve ponto de situação do assunto, tendo o mesmo informado que apesar de esta matéria ter sido aprovada há um ano, a mesma só foi aprovada pelo IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana no final do ano de 2021. No início do presente ano foi feita uma candidatura ao IHRU para apoio na execução do Relatório Anual Municipal da Habitação, à candidatura no âmbito do 1º Direito e também no âmbito das alterações devidas que, entretanto, vão sendo necessárias à própria Estratégia Local de Habitação, recordando que não se está a falar de um ano, mas sim de dois ou três meses. No que diz respeito à Carta Municipal de Habitação, referiu que o PDM data de 2015, pelo que, só após a aprovação de uma nova versão deste será possível fazer essa mesma integração. Por fim, referiu que tal como outros Municípios que também não têm a Carta Social, não deixarão de ser concretizadas as responsabilidades no âmbito da transferência no domínio da Ação Social. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para referir que a transferência de competências na área da Saúde deve ser avaliada do ponto de vista técnico, não podendo esta Câmara Municipal aceitar essa transferência com base em valores de 2018, acrescentando que apesar de, após várias reuniões com a ARS, ter havido uma alteração desses valores e um aumento de 20% do pacote financeiro, mantêm-se por esclarecer algumas questões de cariz técnico, que serviram de base à não-aceitação do auto de transferência, nomeadamente não estão contemplados os valores relativos às horas de qualidade dos Assistentes Operacionais, não estão contemplados os valores inerentes à água e saneamento e continua por esclarecer a compensação relativa ao edifício do Centro de Saúde tendo em conta o fator idade deste. Neste sentido, considera que todos os pormenores devem ser clarificados e que o pacote financeiro associado deve ser adequado, razão pela qual se tem vindo a trabalhar nesta matéria para que esta aceitação seja feita de forma consciente. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Relativamente à referência feita ao Moinho da Serra de Janeanes no âmbito do “Dia Nacional dos Moinhos”, o Sr. Presidente mencionou que estão a ser consultados especialistas nesta área para aferir as atividades a desenvolver, realçando que foi adquirido o terreno e recuperado o moinho, pelo que o mesmo será valorizado. -----

-----Quanto ao imóvel localizado no vértice entre as Ruas Manuel Ramalho e Dr. João Antunes, referiu que lhe foi reportada a indicação dada sobre o mesmo, não colocando de lado a possibilidade de uma possível aquisição, pelas características dos moinhos ali existentes. -----

-----No que diz respeito às questões colocadas sobre as transações judiciais, referiu que já foi assinado o acordo com a Águas do Centro Litoral, acrescentando que assume que foi um risco e que à partida seria difícil ganhar este processo. Todavia, considera relevante o facto de ter sido apresentada uma solução técnica que permite resolver o problema. Acrescentou ainda, que já está agendada uma reunião com a Águas do Centro Litoral para resolver esta questão de uma vez por todas, com vista à aplicação do desconto de um terço em todas as ETAR´s e não apenas no Reservatório de Campizes. Quanto às deliberações referenciadas, solicitou ao Diretor de Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação, presente na reunião que esclarecesse o assunto, tendo o mesmo mencionado que as mesmas se referem à aprovação dos documentos previsionais 2022-2026, onde consta a aprovação para assunção dos compromissos plurianuais. -----

-----O Sr. Vereador Luis Silva tomou a palavra, começando por referir que existem dois compromissos assentes nas GOP’S relativos à Piscina da Ega e ao alargamento da ponte do Barroso. Quanto ao primeiro já se fizeram as transações no âmbito da legalização dos terrenos, pressupondo que a fase seguinte seja avançar com a concretização do projeto e conseqüente obra, pelo que pergunta qual o ponto de situação desse processo. Quanto ao segundo, a intervenção mesma estava pendente de esclarecimentos solicitados no âmbito do parecer da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, pelo que questiona qual o ponto de situação deste processo. -----

-----Seguidamente, referiu que tendo em conta a falta de disponibilidade por parte dos Serviços Técnicos, foi feita uma adjudicação, no ano passado, com caráter de urgência, para a realização do projeto de ampliação do Cemitério da Anobra, tendo já sido informado em reunião de Câmara anterior que o mesmo estaria em análise, sendo que passado um ano ainda não existe o projeto que justificou a realização do procedimento de ajuste direto, por motivo de urgência na sua execução. -----

-----Prosseguindo, questionou qual o ponto de situação para a aquisição ou reconversão da viatura da Equipa de Sapadores Florestais, tendo em conta que o Sr. Vice-presidente



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

informou em reunião anterior que se estava a analisar a situação em função dos orçamentos apresentados. -----

-----Mudando de assunto, questionou qual o ponto de situação da instalação de fibra ótica nas aldeias mais distantes do Centro da Vila e se existem ainda muitas aldeias com falta de fibra ótica. -----

-----De seguida, referiu que os Acordos de Execução celebrados com as Juntas de Freguesia se encontram desenquadrados da realidade atual, recordando neste contexto que os preços de hoje estão completamente descontextualizados com aquilo que foi calculado à data dos protocolos de execução, razão pela qual pergunta se está prevista alguma atualização desta matéria para que se possa dotar as Juntas de Freguesia de maior capacidade financeira.

-----Por último, questionou qual o ponto de situação do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores da Câmara Municipal, relativo ao biénio 2019-2020. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão tomou a palavra para informar que visitou, no passado dia 10 de abril, o moinho da Serra de Janeanes e que o encontrou fechado. Considerando que iniciou o seu mandato como vereador há relativamente pouco tempo e, portanto, não acompanhou os detalhes da obra de restauro do referido moinho, questiona se a placa informativa que existe junto do moinho não terá sido lá colocada por lapso, dado que a mesma refere que se trata de uma obra financiada pelo Estado, com a designação “Reparação de danos causados pelo furacão Leslie nos dias 13 e 14 de outubro de 2018”, recordando que a obra teve, como é do conhecimento público, um custo de cerca de 60 mil euros. Mais referiu, que o assunto de recuperação do moinho, em elevado estado de degradação, era recorrente pelo menos 10 anos antes da ocorrência do Leslie, como, aliás, se pode verificar em sites na internet, dos quais constam fotografias antigas do moinho com a menção “moinho de vento abandonado em Serra de Janeanes, Condeixa”. -----

-----Seguidamente, referiu que o Sr. Presidente da Câmara informou na reunião de Câmara de 6 de janeiro de 2022 que o projeto para resolver definitivamente o problema da estrada de acesso à Quinta do Barroso, junto ao Lidl, estava em fase final de contratação, pelo que questiona se o mesmo já se encontra concluído, qual a solução que será implementada e quando é que se prevê que seja lançado procedimento para a execução da obra. -----

-----Mudando de assunto e a propósito dos objetivos de construção de infraestruturas de suporte à chamada mobilidade suave, que no caso de Condeixa serão ciclovias, questiona quantos metros ou quilómetros de ciclovias se prevê construir ainda neste ano e quantos quilómetros estão previstos para o mandato até 2025. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Prosseguindo, referiu que as obras nos passeios da Avenida dos Bombeiros Voluntários de Condeixa vêm merecendo muita censura e espanto por parte dos munícipes, porquanto têm dificuldade em perceber a prioridade e a oportunidade da sua realização, razão pela qual pergunta quais foram exatamente as razões da sua necessidade e/ou oportunidade, se essas mesmas razões não se verificam no trecho que se inicia na rotunda Padre Bento Menni em direção à Eira Pedrinha e se não se exigiria aí a mesma lógica de intervenção. Ainda no mesmo contexto, questionou qual o prazo de conclusão destas intervenções, o que falta executar e qual o enquadramento geral que se pretende para aquelas intervenções. -----

-----Face às questões colocadas pelo Sr. Vereador Luis Silva, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vice-presidente que se pronunciasse sobre o ponto de situação dos processos referenciados, tendo o mesmo informado o seguinte: -----

-----Sobre a Piscina da Ega, esclareceu que a mesma já é propriedade da Câmara Municipal, acrescentando que houve uma visita por parte dos serviços técnicos ao local, tendo-se concluído que, contrariamente ao previsto inicialmente, torna-se necessária a recuperação do equipamento na sua totalidade, onde se incluem os balneários que não cumprem os requisitos legalmente exigidos. Acrescentou ainda que os serviços estão a avaliar a possibilidade de o projeto ser realizado internamente, tendo em conta o volume de obras e complexidade de alguns projetos que se encontram em curso. Mais informou, que se estima um valor de cerca 1 milhão de euros para a obra em causa. -----

-----Quanto à Ponte do Barroso, referiu que reportará posteriormente, via email, o ponto de situação da obra, dado que não possui, no momento, a informação exata sobre o processo.

-----No que se refere à ampliação do Cemitério de Anobra, referiu que o projeto já foi entregue nos serviços da Divisão de Planeamento Urbanístico, aguardando-se validação por parte dos mesmos, acrescentando que se trata de uma obra urgente, estando a respetiva verba contemplada nas GOP'S. -----

-----Por fim, referiu que foram apresentados dois orçamentos para a viatura da Equipa de Sapadores Florestais, os quais estão a ser devidamente analisados para posterior decisão. ----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para solicitar ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre a questão colocada sobre a instalação de fibra ótica, tendo o mesmo referido que no passado dia 31 de março entrou em contacto com a empresa, dado que esta tinha informado esta Câmara Municipal que a instalação estaria concluída no primeiro trimestre de 2022, tendo sido reportado que o processo de licenciamento da obra está praticamente concluído e que em setembro de 2022 o resto do Concelho ficará abrangido pela fibra ótica, salientando este é um processo que não dependente da Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Ainda no mesmo contexto, referiu que na passada sexta-feira, a Câmara Municipal esteve representada na Figueira da Foz juntamente com mais sete Municípios, onde foram entregues uns diplomas a trinta e nove freguesias da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, com cobertura integral de fibra ótica no seu território, realçando que Condeixa tem três das sete freguesias com 100% de fibra ótica (União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Sebal e Belide e Anobra), esperando-se a cobertura nas restantes freguesias em setembro de 2022. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que os Acordos de Execução celebrados com as Juntas de Freguesia foram ajustados do ponto de vista financeiro em 20%, sendo que os critérios, nomeadamente, população, alunos das escolas básicas; Km de estradas, que servem de base aos mesmos não se encontram desatualizados, embora admita que possa existir uma pequena variação no que diz respeito à população tendo em conta os Censos de 2021. Ainda assim, está disponível e já transmitiu a sua intenção aos Presidentes das Juntas de Freguesia para olhar para este assunto assim como para a delegação de competências não aceites pelas mesmas no último mandato. -----

-----Quanto ao SIADAP (Sistema de Avaliação de Desempenho da Administração Pública), informou que o processo relativo ao biénio 2019-2020 se encontra na fase de homologação da avaliação, estando em trânsito algumas reclamações que se prendem no seu essencial com o cumprimento da quota de relevantes legalmente estabelecida. -----

-----No que se refere à referência feita na placa do Moinho da Serra de Janeanes, recorda que se trata de uma obra financiada no âmbito do Leslie e também do património natural, acrescentando que a demora na sua recuperação ficou exatamente a dever-se ao facto de saber que iriam existir fundos comunitários no âmbito do património natural para o efeito, pelo que considera que foi a opção correta. -----

-----Relativamente à questão colocada sobre o acesso à Quinta do Barroso, solicitou ao Sr. Vice-presidente que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo informado que o projeto da Rua da Canastrinha está na fase final, acrescentando que foi, entretanto, solicitada a inclusão de uma ciclovia numa das faixas, razão pela qual o projeto se atrasou. -----

-----O Sr. Presidente solicitou à Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, presente na reunião, que informasse sobre os projetos de construção de infraestruturas de suporte à chamada mobilidade suave, tendo a mesma informado que existe um projeto que está na fase final de elaboração, que visa a ligação entre o PO.RO.S e Conimbriga. Acrescentou ainda que a Câmara Municipal participou num estudo da Universidade de Aveiro sobre o que seria circulável em Condeixa e do ponto de vista do que se



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

pretende para o futuro em termos de substituição do carro, chegando-se à conclusão que, de acordo com o estudo académico a propensão para a ciclovía em Condeixa é muito reduzida. --

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente solicitou à Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento que enviasse o estudo realizado aos Srs. Vereadores. -----

-----No que diz respeito à intervenção na Avenida dos Bombeiros Voluntários, referiu que a mesma está a ser feita no âmbito do projeto de alterações climáticas e do projeto de acessibilidades, ambos financiados. -----

-----O Sr. Vice-presidente interveio para acrescentar que as caldeiras que estão a ser abertas não estão concluídas, acrescentando que levará uma resina para tornar o solo mais permeável e facilitar a acessibilidade. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para referir que se trata de uma primeira fase do projeto de alterações climáticas, podendo existir a possibilidade de uma segunda fase, registando a observação feita pelo Sr. Vereador Silvino Capitão, no que toca ao trecho que se inicia na rotunda Padre Bento Menni em direção à Eira Pedrinha. -----

III. Informações

-----O Sr. Presidente informou que no passado dia 4 de abril de 2022 foram nomeados em regime de substituição para o cargo de dirigentes de 1.º Grau, os Técnicos Superiores, Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, como Diretor do Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação e Ana Sofia Semedo Correia, como Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento. -----

-----Informou também que no mês de março de 2022, o Museu P.O.RO.S recebeu o total de 1545 visitantes: 1149 visitantes em contexto escolar, 346 visitantes fora do contexto escolar e 50 visitantes à exposição temporária, acrescentando que as vendas de merchandising, realizadas nesse mesmo mês, totalizaram o valor de 643,50 €. Neste contexto, referiu que estes dados são muito positivos e que o público reagiu muito à participação do Museu P.O.RO.S na Feira de Turismo de Lisboa. -----

----- Por fim, deu nota do ponto de situação de algumas obras consideradas relevantes e do respetivo grau de execução, nomeadamente: -----

-----Beneficiação da Estrada da Serra de Janeanes, com 27,28% de execução; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Reabilitação da Rede Águas e Reperfilamento da Rua 1º de Maio - Venda da Luísa, com 12,45% de execução; -----

-----Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga, com 5,99% de execução; -----

-----Requalificação da EB1 Casal do Missa para Casa Mortuária, com 48,26% de execução;-----

-----Deu ainda nota de algumas obras que se encontram a iniciar, nomeadamente: -----

-----Beneficiação de Edifícios - EB1 Ega cujo valor da adjudicação é de €159.500,00 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor); -----

-----Limpeza e expurgo de vegetação na muralha - Sector F, cujo valor da adjudicação é de €10.991,08 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que se encontra a decorrer a atividade “Férias da Páscoa 2022”, para a qual foram inscritas 120 crianças. -----

-----Informou ainda que foram recebidos em Condeixa 33 deslocados da Ucrânia, dos quais 11 são crianças, já integradas nas escolas, 3 estão alojados na Escola de Bruscos, acrescentando que todos se encontram registados e acompanhados pelo Serviço de Ação Social. Ainda no mesmo contexto, informou que os deslocados estão a ser contactados pelo Centro de Saúde para verificação da vacinação. -----

-----Por fim, informou a situação epidemiológica atual no Concelho: 175 casos verificados na penúltima semana, correspondendo a uma média de 25 casos/dia e 142 casos verificados esta semana, correspondendo a uma média 22 casos/dia;-----

IV. Ordem do Dia

A. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

A.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

A.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 8 de abril do ano de 2022, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 490.870,48 euros e em operações não orçamentais no valor de 405.654,68 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2.2. Apoio Financeiro ao Centro Cultural e Recreativo de Alcabideque no âmbito da realização da prova de Trail Running – Castellum Trail.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. –

-----Proposta: -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00 euros ao Centro Cultural e Recreativo de Alcabideque para realização da prova de Trail Running – Castellum Trail, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 19807, patenteado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.3. Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Município de Condeixa-a-Nova relativos ao exercício económico de 2021.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe. -----

-----Estabelece a alínea i) do número 1 do artigo 33.º do RJAL que é competência material do Órgão Executivo, entre outras, “*Elaborar e aprovar ... os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal*”.-----

-----No cumprimento desta disposição legal, elaboraram-se os documentos de prestação de contas atendendo às regras inscritas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) e na Resolução do Tribunal de Contas n.º 1/2019 do Tribunal de Contas (TdC).-----

-----De acordo com a demonstração de desempenho orçamental, no exercício económico de 2021 a receita cobrada foi de 15.020.955,21 euros e a despesa total paga ascendeu a 14.778.708,44 euros. A diferença entre os recebimentos e os pagamentos, no valor de 242.246,77 euros, refere-se ao saldo da gerência orçamental para o ano de 2022. -----

-----Na demonstração de desempenho orçamental estão evidenciados os saldos iniciais orçamentais e de operações de tesouraria de 195.838,63 euros e 325.263,56 euros, respetivamente e os saldos finais orçamentais e de operações de tesouraria de 242.246,77 euros e 388.707,98 euros, respetivamente. -----

-----O Balanço reportado a 31 de dezembro de 2021 apresenta 64.048.479,74 euros de ativo líquido, 57.548.094,70 euros de património líquido e 6.500.385,04 euros de passivo. -----

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Câmara Municipal**

-----As operações ocorridas em 2021 originam um resultado líquido do exercício positivo de 58.612,53 euros, resultante da diferença entre os rendimentos, no valor de 16.030.538,81 euros e os gastos no montante de 15.971.926,28 euros. A aplicação deve ser aprovada pelo órgão deliberativo, mediante proposta fundamentada do órgão executivo. Assim, propõe-se que o resultado líquido de 2021, no montante de 58.612,53 euros, seja integralmente mantido da conta 56 - Resultados transitados. -----

-----Na Prestação de Contas de 2021 também é analisado o endividamento municipal, tendo-se cumprido o limite de endividamento imposto. O mesmo será dizer que o endividamento do Município representa 0,31 vezes a média da receita do último triénio, quando o RFALEI impõe como limite máximo do endividamento 1,5 vezes da média da receita do triénio. -----

-----Atendendo à competência da Assembleia Municipal de apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, conforme determina a alínea l) do número 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e à exigência de remeter esta relação ao Tribunal de Contas, nos termos determinados na alínea b) do seu número 11 da Resolução n.º 3/2016 do Tribunal de Contas, a Prestação de Contas também incorpora a relação dos bens patrimoniais, para que o órgão deliberativo a aprecie. -----

-----Relativamente às entidades participadas, determina a alínea b) do número 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que compete ao órgão deliberativo “*apreciar, com base na informação disponibilizada pela câmara municipal, os resultados da participação do município nas empresas locais e em quaisquer outras entidades*”. Face a esta exigência, o Quadro abaixo discrimina esta informação, que deverá ser remetida à Assembleia Municipal para que seja apreciada. -----

Entidade Participada	N.I.F	Parcela detida		Capitais Próprios	Resultado Exercício
		%	Valor		
ERSUC - Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.	503004405	0,57	23 275,00	32 488 255,00	142 727,00
Águas do Centro Litoral, S.A.	513606181	1,43	265 583,00	100 744 804,14	1 621 440,74
Instituto Pedro Nunes	502790610	0,30	5 000,00	7 925 827,00	130 527,00
AREAC - Agência Regional, Energia e ambiente do Centro	513118357	0,60	5 000,00	23 838,72	5 126,91
Associação de Coimbra Região Digital	506394930	4,55	18 750,00	(*)	(*)

(*) - Esta entidade ainda não elabora as demonstrações financeiras desde 2018

-----Por tudo isto, propõe-se que a presente informação, juntamente com a Prestação de Contas de 2021, seja submetida à reunião do órgão executivo para que seja deliberado quanto à:-----

-----Aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Município relativos ao ano económico de 2021;-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aprovação da proposta da aplicação dos resultados líquidos do exercício no valor de 58.612,53 euros;-----

-----Aprovação da relação dos bens patrimoniais do Município; -----

-----Tomada de conhecimento das informações relativas às entidades participadas; -----

-----Submissão dos referidos documentos para a apreciação e votação da Assembleia Municipal;-----

-----Submissão da aplicação do resultado líquido do exercício à Assembleia Municipal para sua aprovação. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para dar algumas notas consideradas relevantes, começando por referir que o ano de 2021, como é do conhecimento geral, foi um ano marcado pela Covid-19, situação que se reflete, inevitavelmente, nas contas do Município. -----

-----Referiu ainda, que a taxa de execução da receita atingiu o valor de 85,65%, pelo que não está abrangido pelo sistema de alerta, previsto no nº 3 do artigo 56.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. -----

-----Referiu também, que o Município de Condeixa tem, pela primeira vez em muitos anos, um resultado líquido positivo, no valor de 58.612,53 euros, esperando que os Srs. Vereadores do PSD façam agora uma declaração contrariamente àquela que fizeram assente nos resultados líquidos negativos, acrescentando que sempre foi explicado que a partir do momento em que a vida útil do imobilizado chegasse ao fim a situação alteraria, significando isto que a saúde económica e financeira da Câmara Municipal já existia mas que contabilisticamente não estava refletida. -----

-----Realçou ainda, que foi cumprido o limite de endividamento imposto. O mesmo será dizer que o endividamento do Município representa 0,31 vezes a média da receita do último triénio, quando o RFALEI impõe como limite máximo do endividamento 1,5 vezes da média da receita do triénio. -----

-----Deu também nota de que o prazo médio de pagamentos é de 26 dias, quando o limite legal é de 90 dias, situação que durante algum tempo não foi possível devido ao recurso eficiente a fundos comunitários que obrigaram a ter uma gestão um pouco mais dilatada em termos de pagamentos, dado que estes só eram pagos depois da despesa realizada. -----

----- Por fim, solicitou ao Diretor de Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação que fizesse uma breve apresentação dos documentos de Prestação de Contas e do Relatório de Gestão e que prestasse os esclarecimentos solicitados. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Finda a apresentação, o Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar qual o valor da receita recebida no âmbito da Covid-19, tendo o Sr. Presidente informado que foram recebidos cerca de 220 mil euros no ano de 2022. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio novamente, para questionar a que se refere o valor inscrito na sigla Exposições/Seminários. -----

-----Em resposta, o Diretor de Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação esclareceu que se refere à execução das candidaturas realizadas no âmbito dos Projetos “Cultura na sua Rua, Marcos Históricos e Sítios Mágicos”. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio, para solicitar esclarecimentos sobre as razões que explicam os seguintes aspetos mencionados no relatório de auditoria que acompanha os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2021, nomeadamente, quando é referido o seguinte: -----

-----“O orçamento do Município apresenta equilíbrio financeiro no sentido formal, mas não em sentido substancial” (pag. 24); -----

-----Um rácio financeiro de “Liquidez reduzida” que baixou 44,38% relativamente ao ano de 2020 (pág. 19);-----

-----Solicitou ainda esclarecimento sobre o facto de a taxa de execução da receita de capital corresponder a 44,71% em 2021 em relação ao orçamentado no ano anterior que era de 51,34% (pág. 20). -----

-----Em resposta, o Diretor de Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação esclareceu que, conforme foi demonstrado, o equilíbrio financeiro foi cumprido, embora de forma variada, por força das alterações orçamentais concretizadas ao longo do ano 2021.-----

-----Esclareceu ainda que a diminuição do grau de execução da receita de capital em relação ao orçamento inicial ficou a dever-se à não arrecadação dos fundos comunitários.-----

-----Quanto à referência feita ao rácio financeiro de “Liquidez reduzida”, informou que a diminuição se ficou a dever ao aumento da dívida a curto prazo. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que há uma referência na página 37 do Relatório de Gestão acerca dos custos diretos que não estão mencionados. -----

-----Em resposta, o Diretor de Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação esclareceu que na Norma de Contabilidade Pública 27, relativa à Contabilidade de Gestão, referencia muitos reportes de informação, os quais não foram efetuados na sua totalidade. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro retomou a palavra para questionar o que se vai dizendo sobre a impossibilidade de confirmar o registo predial de alguns bens imóveis que integram o ativo mobilizado, sendo esta uma nota recorrente. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Face à observação, o Diretor de Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação referiu que já se começou a regularizar a situação através do BUPI, pelo que o valor indicado é inferior ao mencionado no relatório do ano de 2020. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vereador Nuno Claro referiu que também se vai dando nota da realização de várias contagens físicas e que por força das mesmas se verificaram diferenças no sistema de stock que deu origem a uma regularização, pelo que pergunta qual a periodicidade dessas contagens- -----

-----Em resposta, o Diretor de Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação esclareceu que as contagens físicas são realizadas duas vezes por ano. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, novamente, para referir que também se dá nota de um valor de IVA por recuperar no montante de 2.660,00€, razão pela qual questiona qual o contexto em que a Câmara Municipal recupera IVA. -----

-----Em resposta, o Diretor de Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação esclareceu que se trata do IVA referente à declaração relativa ao 4º trimestre de 2020, acrescentando que a Câmara Municipal apenas recupera o IVA inerente ao fornecimento de água. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou novamente a palavra, questionando quais são as doações obtidas de tão grande valor, mencionadas na página 15/29 do relatório, registado no Património e Capital. -----

-----Em resposta, o Diretor de Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação esclareceu que o valor referenciado se refere ao processo do terreno dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, às Infraestruturas das Piscinas da Ega (decorrente da escritura de permuta celebrada entre este Município e o Centro Social e Polivalente da Ega, a 27 de dezembro de 2021) e às doações de duas estátuas. -----

-----Novamente no uso da palavra, o Sr. Vereador Nuno Claro referiu que, a propósito das provisões, vão-se se mencionando os processos judiciais em curso a 31 de dezembro de 2021, falando-se de outras no valor de 88.591,00€, dando-se nota de que essa cifra em particular diz respeito a uma fatura emitida no âmbito do processo com a Águas do Centro Litoral, entendendo que, tendo em conta os números dos processos, dificilmente esta transação diz respeito a qualquer fatura relativa ao ano de 2021. -----

-----O Sr. Presidente interveio para referir que a fatura mencionada não diz respeito ao processo judicial em curso. -----

-----O Diretor de Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação interveio para acrescentar que no contrato previa-se uma faturação mínima de água que depois foi ajustada. -



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio novamente, para destacar a cifra das despesas de capital em 71,49% que correspondem à receita de capital fixada em 44,71%, realçando a referência feita no relatório que refere que, caso a taxa de execução seja baixa estamos perante uma prática de empolamento da previsão da receita. Ainda no mesmo contexto, citou a afirmação constante do relatório de auditoria: "...ainda que a diferença entre as receitas orçamentadas e as receitas cobradas permite a realização de despesas no referido montante sem...disponibilidade financeira". -----

-----Referiu ainda que no relatório de gestão é mencionado no quadro relativo à distribuição de recursos humanos tendo em conta a modalidade do vínculo, uma situação cujo regime jurídico é "outros", presumindo que seja a mesma situação mencionada no quadro seguinte no qual é identificado um Técnico Superior na situação "Outra", entendendo que se deve tratar de uma situação específica e perfeitamente identificável. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para esclarecer que se trata de um trabalhador na modalidade de cedência por interesse público. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que é dado nota de que a candidatura para ampliação da Zona Industrial, a 31 de dezembro de 2021, estava ainda em análise, perguntando, por isso, se já se nesta data já avançou mais nesta matéria. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que se mantém no estado de análise. No entanto, foi garantida a viabilidade do processo, podendo eventualmente transitar em caso de necessidade para o projeto 20-30. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para referir que as contas demonstram uma verdade que é a verdade deste executivo, que resultam de um orçamento também deste executivo, acrescentando que os documentos mereceriam uma análise muito mais cuidada, compreendendo decisões como as tomadas na última reunião de Câmara de suavizar cerca de 600 mil euros, que tem certamente um impacto nos números apresentados assim como outras decisões relativas a outras matérias que foram sendo tomadas respeitantes à vida útil do imobilizado. Acrescentou ainda que se confronta agora com uma espécie de milagre financeiro em que cerca de dois milhões se transformam num resultado positivo de cerca de 58 mil euros.

-----Em todo o caso, começa-se a abrir espaço para outras opções no futuro, como por exemplo, no IRS cobrado aos munícipes. -----

-----O Sr. Vereador Luís Silva interveio para referir que, não obstante a apresentação feita pelo Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação, torna-se impossível fazer uma apreciação técnica cuidada, dada a dimensão dos documentos, entendendo que para tal era necessário que os mesmos fossem enviados com mais tempo de antecedência. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para recordar que em anos anteriores os Srs. Vereadores do PSD votaram contra os documentos de prestação de contas com base no resultado líquido negativo apresentado, esperando que face ao resultado líquido positivo agora apresentado e por uma questão de coerência, a bancada do PSD vote favoravelmente os documentos de prestação de contas relativos ao exercício económico de 2021. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD. -----

A.1.3. Património e Controlo

1.3.1. Aquisição de dois prédios (Urbano e Rústico), sitos na Rua Dr. Simão da Cunha e em Serrado, respetivamente, União das Freguesias Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----Considerando que é intenção deste Município adquirir os prédios a seguir discriminados: -----

-----Prédio inscrito na matriz predial urbana sob o nº 2113, sito na Rua Dr. Simão da Cunha, nº 84, da União das Freguesias Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, denominada casa de habitação de cave, rés-do-chão e primeiro andar, com a área total de 116,60 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o nº 367/19900307 pelo valor de 90.0000,00 €, propriedade de António Manuel da Silva Jacinto, nº de contribuinte 172.413.370 e de Laurinda Maria Maia de Queiroz Jacinto, nº de contribuinte 185.874.592.-----

-----Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o nº 120, sito em Serrado, da União das Freguesias Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, denominado terra de cultura com uma noqueira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa -a- Nova, sob o nº 366/19900307, pelo valor de 10.000,00 €, propriedade de Laurinda Maria Maia de Queiroz Jacinto, nº de contribuinte 185.874.592.-----

-----Considerando que de acordo com as certidões do Registo Predial se encontram registadas várias hipotecas voluntárias a favor do Banco Comercial Português, SA, com o nº de contribuinte 501.525.882, propõe-se que o Órgão Executivo delibere adquirir os prédios acima identificados, livres de quaisquer ónus ou encargos devendo, para o efeito, os seus proprietários promover o cancelamento prévio das referidas hipotecas. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que na reunião anterior o Sr. Vereador Carlos Canais referiu que a aquisição de prédios para alojamento temporário, nomeadamente para alojar vítimas de violência doméstica teriam um financiamento de 100%, pelo que questiona se se confirma esse facto. Questionou ainda qual o valor que se irá gastar para tornar o edifício útil à função que se pretende. -----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Canais confirma o financiamento de 100% para a finalidade aqui em causa, não conseguindo adiantar neste momento qual o valor que se irá gastar em obras. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.3.2. Desintegração e aquisição da parcela com a área de 32.180,50 m2 do artigo matricial rústico 2634º sito na Quinta da Mata do Sobreiro da União das Freguesias de Sebal e Belide, para ampliação da Zona Industrial Ligeira de Condeixa.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----Considerando que: -----

-----O Município de Condeixa-a-Nova tem em elaboração um processo de loteamento para ampliação da zona industrial ligeira (ZIL), para o qual já adquiriu diversos terrenos particulares, loteamento este que se destina à constituição de oito lotes de terreno com vista à instalação de futuras unidades industriais e comerciais, com vista à concretização dos objetivos programáticos em termos de dinamização do emprego e da atividade económica do concelho;

-----Este processo de loteamento foi apresentado em candidatura a financiamento através do Aviso CENTRO-53-2020-08 – Apoio à Localização de Empresas. -----

-----Para cumprir os objetivos do loteamento torna-se imperioso que à área dos imóveis da implantação do loteamento, já propriedade do Município, seja anexada a área da parcela a seguir identificada. -----

-----Ao abrigo do disposto no art. 7.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, propõe-se seja aprovada a desintegração da parcela com a área de 32.180,50m2, a confrontar do norte com Marcolux S.A., José Maria Batista Pais do Amaral Coelho e outro, a sul com Município de Condeixa-a-Nova, a poente com Município de Condeixa-a-Nova e a nascente com José Maria Batista Pais do Amaral Coelho e outro, do prédio rústico inscrito na matriz rústica da União das



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Freguesias de Sebal e Belide sob o artigo 2634 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob a descrição 298/20070919, Freguesia Sebal Grande e nela inscrito a favor dos seus nus-comproprietários Francisco Ribeiro da Silva do Amaral Coelho, solteiro, com o NIF 239842618, residente na Rua Júlio de Andrade, n.º 6, em Lisboa e José Maria Batista Pais do Amaral Coelho, solteiro, com o NIF 169348881, residente na Rua Coelho da Rocha, n.º 31, 2.º dto., em Lisboa e usufrutuário José Manuel Reis do Amaral Coelho, com o NIF 136725155, casado no regime da separação de bens e residente na Rua Júlio de Andrade, N.º 6, Lisboa, parcela assinalada com o traçado a cor vermelha na planta em anexo.-----

-----Após a desintegração da parcela do prédio mãe, o artigo matricial rústico nº 2634 da União das Freguesias de Sebal e Belide passará a ter a área de 195 869.50m2 e as seguintes confrontações, a norte com estrada do Avenal e Besleasing & Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A., nascente com Regadia, sul com Franklin Pires Machado e outros, poente com Município de Condeixa-a-Nova e Besleasing & Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A.-----

-----Após a desintegração da parcela e a sua aquisição pelo Município aos seus atuais comproprietários a dita parcela irá integrar o imóvel urbano inscrito na matriz da União de Freguesias de Sebal e Belide sob o art.º 1837, propriedade do Município de Condeixa-a-Nova, os quais integram o processo de loteamento em curso pelo Município de Condeixa-a-Nova para ampliação da zona industrial ligeira (ZIL).-----

-----Propõe-se que o órgão executivo delibere: -----

-----Desintegrar a parcela de terreno a desanexar do artigo matricial rústico 2634º sito na Quinta da Mata do Sobreiro da União das Freguesias de Sebal e Belide, com a área de 32.180,50 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o nº 298/20070919 e adquirir a mesma pelo valor de 514.888,00 €, para o alargamento da Zona Industrial Ligeira de Condeixa. -----

-----O pagamento do terreno, vai ser feito na seguinte modalidade: -----

-----200.000,00 € na data da escritura; -----

-----150.000,00 € na 2ª quinzena de junho de 2022, a 27/06/2022; -----

-----85.000,00 € na 2ª quinzena de janeiro de 2023 a 27/01/2023; -----

-----79.888,00 € na 2ª quinzena de fevereiro de 2023 a 27/02/2023. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que estranho o facto de na preparação do negócio se mencionar um usufruto que não existe e que não está registado, alertando para o facto de existir uma cláusula de reversão da doação, sendo diferente de usufruto, acrescentando que estas cláusulas são registadas e têm impacto sobre os adquirentes.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Questionou ainda a razão pela qual é apenas cabimentado o valor de 350 mil euros relativo à aquisição e não todas as despesas associadas ao processo. -----

-----Em resposta, o Diretor do Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação esclareceu que as restantes despesas associadas ao processo carecem posteriormente de informação dos serviços e respetivo cabimento em verba específica para o efeito. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.3.3. Aquisição de dois prédios urbanos sitos em Alcouce, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----Propõe-se a aquisição dos prédios urbanos a seguir discriminados:-----

-----Artigo matricial urbano nº 522 da União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé, composta por casa de arrumação e pátio, com a área total de 55,25 m², confrontando de Norte com José Simões Grilo, de Sul com Serventia, de Nascente e Poente com Caminho Público, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa -a- Nova sob o nº 2582/20220125, pelo valor de 1.500,00 €. -----

-----Artigo matricial urbano nº 523 da União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé, composta de casa de habitação, com a área total de 60,80 m², confrontando de Norte com Adelino Mateus, de Sul com Dorinda de Jesus Grilo, de Nascente e Poente com Caminho Público, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o nº 2581/20220125, pelo valor de 1.500,00€.-----

-----Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere adquirir os prédios acima identificados, propriedade de: -----

-----1/3 a António Grilo de Figueiredo, com o nº de contribuinte 117.414.840; -----

-----1/3 a Maria Emília Grilo Figueiredo, com o nº de contribuinte 171.832.205;-----

-----1/3 a Maria Emília Simões Grilo - Cabeça de Casal da Herança de, com o nº de contribuinte 741.518.597.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

A.2. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

A.2.1. Serviço Jurídico e de Contraordenações

2.1.1. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município, relativo a danos causados em pneu de viatura - Processo nº 2022/300.40.511/8 - Proposta de indeferimento (Decisão Final).

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----Presente reclamação apresentada por Dora Isabel Correia, relativa a um sinistro que ocorreu em 09 de fevereiro de 2022, não obstante o mesmo só ter sido comunicado a esta Câmara Municipal a 14 de fevereiro de 2022, em que, alegadamente, enquanto circulava no Largo 1º de Maio em Anobra danificou o pneu em virtude de ter embatido num buraco de acesso ao controlo de rede de águas. A reclamante pede a responsabilização desta Câmara pelo sucedido e a respetiva indemnização dos danos. -----

-----Presente também a informação nº3018, de 08.03.2022, do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido desfavorável à pretensão, parecer este que se anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais.-----

-----A reclamante foi notificada nos termos do art.121º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de Audiência Prévia, tendo apresentado novas alegações que, no entanto, não consubstanciam qualquer alteração à proposta de indeferimento anteriormente comunicada. -----

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico e, com os fundamentos de facto e de direito nele constantes, indefira o pedido de responsabilidade civil apresentado pela reclamante.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que votará contra o presente ponto devido ao facto de não acompanhar o parecer jurídico que sustenta a proposta de decisão. ----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão declarou que não acompanha a proposta porquanto, de acordo com o relatório técnico no “referido local verifica-se uma depressão no pavimento causada por uma tampa de derivação da rede de águas, rebaixada cerca de 6 cm relativamente ao pavimento envolvente e com cerca de 30 cm de diâmetro no topo”, o que coloca em risco a segurança de pessoas e bens. O Município deveria ser mais proativo na resolução de questões técnicas, como a que deu origem aos danos relatados neste caso. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação: -----
-----Proposta aprovada por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD. -----

2.1.2. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município, relativo a danos causados em habitação devido à elevada pressão de água – Processo nº 2022/300.40.511/1 - Proposta de indeferimento (Decisão Final).

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Presente reclamação apresentada por Gracinda da Cruz Paiva, relativa a um incidente que ocorreu em 18 de janeiro de 2022, em que, alegadamente, sempre que é efetuado o corte de água na rede pública, quando a mesma é novamente ligada, entra com elevada pressão o que tem vindo a provocar prejuízos na sua habitação. A reclamante pede a responsabilização desta Câmara pelo sucedido e a respetiva indemnização dos danos. -----

-----Presente também a informação nº2722, de 03.03.2022, do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido desfavorável à pretensão, parecer este que se anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais.-----

-----A reclamante foi notificada nos termos do art.121º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de Audiência Prévia, não tendo apresentado qualquer documento que consubstanciasse alguma alteração da proposta de indeferimento anteriormente comunicada. -----

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico e, com os fundamentos de facto e de direito nele constantes, indefira o pedido de responsabilidade civil apresentado pela reclamante.-----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio para referir que não acompanha a proposta porquanto, de acordo com o relatório técnico “*A pressão estática no local é de 600 kPa; este valor, segundo a alínea c) do nº1 do art.21º do Decreto-Regulamentar nº23/95, de 23 de agosto, apesar de estar no limite superior, cumpre os parâmetros legais*”, o que não suporta claramente o ocorrido. Valores da pressão acima de 600 kPa, não só na situação estática, mas também em funcionamento da rede, são suscetíveis de causar inundações e danos graves nos equipamentos instalados no interior dos edifícios e das habitações servidas. A entidade



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

gestora, neste caso a Câmara Municipal, deve monitorizar o funcionamento da sua rede de abastecimento de água, nomeadamente em termos de pressões, para reduzir ao mínimo os danos causados aos utilizadores. Apesar disso, quando os danos ocorrem, deve assumir as suas responsabilidades. Ainda no mesmo contexto, questiona qual é a garantia que o Sr. Presidente pode dar de que a pressão, quando foi restabelecido o fornecimento de água após um corte no abastecimento, não causou flutuações de pressão na rede, para valores bem acima de 600 kPa. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que votará contra o presente ponto devido ao facto de não acompanhar o parecer jurídico que sustenta a proposta de decisão. ----

-----Proposta aprovada por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD. -----

2.1.3. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município, relativo a danos causados em pneu de viatura – Processo nº 2022/950.20.001/7 - Proposta de indeferimento (Decisão Final).

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----Presente reclamação apresentada por Ricardo Miguel Fernandes, relativa a um sinistro que ocorreu em 27 de janeiro de 2022, em que, alegadamente, enquanto circulava na Rua Principal Senhora das Dores, em frente ao nº73, sentido Condeixa – Alcabideque, danificou o pneu em virtude de um tudo de metal se encontrava na berma da estrada. O reclamante pede a responsabilização desta Câmara pelo sucedido e a respetiva indemnização dos danos.-----

-----Presente também a informação nº2624, de 25.02.2022, do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido desfavorável à pretensão, parecer este que se anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais.-----

-----O reclamante foi notificado nos termos do art.121º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de Audiência Prévia, tendo apresentado novas alegações que, no entanto, não consubstanciam qualquer alteração à proposta de indeferimento anteriormente comunicada. -----

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico e, com os fundamentos de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

facto e de direito nele constantes, indefira o pedido de responsabilidade civil apresentado pelo reclamante.-----

-----O Vereador Silvino Capitão referiu que não acompanha a proposta porquanto, de acordo com o relatório técnico “*Após deslocamento ao local verifica-se que este obstáculo se encontra na berma da estrada, com afastamento de cerca de 50 cm à plataforma da faixa de rodagem. (...) Apesar de já não ser bem visível, existe marcação rodoviária de eixo de via e de linha de guia, e este obstáculo (...) representa maior perigo para a circulação pedonal do que para a circulação rodoviária*”, o que coloca em risco a segurança de pessoas e bens. O Município deveria ser mais proativo na resolução de questões técnicas como a que deu origem aos danos relatados neste caso. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio que votará contra o presente ponto devido ao facto de não acompanhar o parecer jurídico que sustenta a proposta de decisão. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD. -----

A.2.2. Secção de Recursos Humanos

2.2.1. Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau para a Divisão de Educação – Designação de Júri.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----Considerando que: -----

-----Se encontra vago o cargo de direção intermédia de 2º grau da Divisão de Educação, o qual está a ser exercido em regime de substituição;-----

-----O júri para recrutamento de cargos dirigentes é designado, nos termos do nº 1 do artigo 13º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal;-----

-----O júri é composto por um presidente e dois vogais efetivos, em que o presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados, também, de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal cuja atividade seja ou tenha



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõe o nº 2 e nº 3 do citado artigo 13º, do diploma acima indicado. -----

-----Propõe-se que, para o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau para a Divisão de Educação, seja designado o seguinte júri: -----

-----Presidente: Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, Diretor de Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação, em Regime de Substituição, da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova; -----

-----1º Vogal Efetivo: Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova;-----

-----2º Vogal Efetivo: Ana Sofia Gonçalves Valente, Chefe da Divisão de Assuntos Sociais e Educação, da Câmara Municipal de Soure; -----

-----Vogais Suplentes: José Alberto Mirra dos Santos Charro, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude, em Regime de Substituição, da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em Regime de Substituição, da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM).-----

-----Propõe-se ainda que o executivo aprove a presente proposta e delibere no sentido de a remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal para autorização da designação do júri supramencionado.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2.2.2. Alteração ao Mapa de Pessoal 2022.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

-----Considerando que: -----

-----O Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade;-----

-----Nos termos do nº 1 do artigo 3º deste diploma, os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade devem ser identificados anualmente e justificados no mapa de pessoal. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se que o Mapa de Pessoal para o ano de 2022 seja alterado, nomeadamente no que respeita à identificação e justificação dos postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade. -----

-----Propõe-se ainda que o executivo aprove a presente proposta e delibere no sentido de a remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal para autorização. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que não se percebe porque é que há três canalizadores na Unidade de Águas e Saneamento que não têm direito ao suplemento remuneratório e há um canalizador na Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos que tem esse direito. O mesmo se passa com um cantoneiro de limpeza da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos que não tem esse direito e outro que tem. Neste sentido, questiona qual a justificação para esta distinção, tendo em conta que se trata de trabalhadores com a mesma categoria e no mesmo serviço. -----

-----Em resposta, o Sr. Vice-presidente esclareceu que apenas têm direito ao suplemento remuneratório os trabalhadores que exercem as funções em condições de penosidade e insalubridade e apenas quando as executam, acrescentando que essa indicação será reportada mensalmente pelo dirigente de cada serviço. -----

-----O Sr. Vereador interveio para referir que lhe parecer razoável que o estudo que serviu de base a esta classificação fosse presente em reunião de Câmara, acrescentando que esta matéria pressupõe que seja apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal em reunião de Câmara uma proposta financeiramente sustentada, sendo que no cenário aqui apresentado não há qualquer referência nesse sentido. Ainda no mesmo contexto, referiu que no orçamento para o ano 2022 colocou-se uma cifra no valor de 38.622,00€, perguntando, por isso, se esse valor está ajustado a esta realidade agora proposta. Referiu ainda que votar a favor perante este cenário, parece-lhe que se está a ficar aquém nuns casos e com dúvidas noutros, entendendo que, na sua perspetiva esta matéria nada tem a ver com uma alteração ao Mapa de Pessoal. -----

-----Face ao exposto, o Sr. Presidente solicitou ao Diretor de Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo esclarecido que, de acordo com o artigo 3.º do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro, no mapa de pessoal devem ser, anualmente, identificados os postos de trabalho, cuja caracterização implique o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, acrescentando que a verba foi inscrita no orçamento para o ano de 2022 por um valor superior. Esclareceu ainda, que o facto de um canalizador de determinado serviço ser elegível e outro não, depende exclusivamente das funções que lhe estão cometidas. Por fim,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

referiu que o estudo que serviu de base ao enquadramento realizado não está detalhado por categoria, mas sim por função efetivamente exercida. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

-----O Sr. Vereador Nuno Claro proferiu a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, dado que se trata de uma matéria que há muito tempo reivindica, inclusivamente, com efeitos a 2021, sem prejuízo de se fazer chegar aos Vereadores do PSD os estudos, supostamente contratados para o efeito, que suportaram estas decisões, pois no seu entendimento não resulta de forma clara que os lugares que se excluem da atribuição deste suplemento estejam devidamente fundamentados. Acresce que nesta fase, apesar de existir uma verba no orçamento para o ano 2022, a proposta apresentada deveria ser financeiramente sustentada”--

B. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

B.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.1. Processo nº 01/2021/3 em nome de Agostinho Isidoro Branco, relativo a alterações para legalização de obras de construção de um anexo destinado a canil, com obras de alteração de muros, sito em Arrifana, Freguesia de Ega.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2021/3 em nome de Agostinho Isidoro Branco, relativo a alterações para legalização de obras de construção de um anexo destinado a canil, com obras de alteração de muros, sito em Arrifana, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 04/04/2022, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 04/04/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 10. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 24 meses conforme requerido;-----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade e projeto de águas pluviais. -----

-----Deve apresentar, aquando da apresentação dos projetos das especialidades, a peça desenhada nº 09, com identificação dos usos afetos aos vários edifícios, conforme consta da referida informação técnica, devendo a mesma ser remetida ao requerente.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deverá cumprir com os condicionalismos constantes do parecer emitido pela REN, o qual deverá ser remetido ao requerente por fotocópia. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2. Processo nº 01/2021/27 em nome de Jorge Adelino Fernandes Simões Mendes para obras de ampliação e alteração de habitação e obras de construção de piscina, sito em Póvoa de Pêgas, Freguesia de Zambujal.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2021/27 em nome de Jorge Adelino Fernandes Simões Mendes para obras de ampliação e alteração de habitação e a obras de construção de piscina, sito em Póvoa de Pêgas, freguesia de Zambujal, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 31/03/2022, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 04/04/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 11. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses conforme requerido;-----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais, projeto de arranjos exteriores e projeto eletromecânica.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.3. Processo nº 01/2021/60 em nome de Jasmim Protagonista, Lda. para obras de construção de estabelecimento comercial e muros, com obras de urbanização, sito em Faia, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo com o nº01/2021/60 em nome de Jasmim Protagonista Lda para obras de demolição integral das edificações constantes dos artigos inscritos na matriz com os nºs 313 e 314 da união de freguesias de Condeixa-a-Velha Condeixa-a-Nova, à legalização de obras de edificação de um edifício destinado a comércio e serviços e obras de edificação de muros, com obras ainda por executar e a obras de urbanização, nos termos do artigo 25º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, num prédio sito em Faia, Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Presentes também as informações técnicas elaboradas pelo Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento, bem como do Coordenador Municipal de Proteção Civil, as quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazerem parte integrante, como documento anexo sob o número 12.-----

-----Refere-se que, caso o executivo municipal delibere no sentido de prescindir da beneficiação da Rua da Oliva em toda a sua extensão, de acordo com a condição dada na aprovação do PIP, o projeto apresentado à consideração superior apresenta uma solução urbanística que procura garantir uma correta articulação entre o novo perfil e o perfil existente a manter, sem comprometer a sua futura beneficiação, seguindo as indicações dadas pelos serviços técnicos em informação de 10.03.2022, conforme ponto 4.15 da informação de 08.04.2022. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----As condições dadas nos pareceres externos e internos, conforme informação técnica de 08.04.2022; -----

-----Apresentação de orçamento que reflita valores que garantam que, em caso de necessidade de acionamento da caução a prestar, nos termos preceituados no RJUE, o valor da mesma seja o adequado e suficiente para realização das obras que se encontrem em falta;

-----Apresentação de caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, nos termos do art. 54º do RJUE; -----

-----Celebração de contrato nos termos do art. 25º do RJUE; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Realização de compensação em numerário das áreas de cedência em falta, nos termos do n.º 4 do art. 44º do RJUE, na sua atual redação, e de acordo com o referido no art. 46º do RMUETOU [que pressupõe a realização de vistoria para aferição dos valores dos terrenos em causa]; -----

-----O alvará de autorização de utilização deverá ficar condicionado à apresentação de registo predial atualizado do terreno - a unificação dos artigos prediais sobre os quais incidem a operação urbanística, incluindo a área do domínio público a desafetar [conforme parágrafo seguinte], e a efetivação da cedência da área de 2.519,35m² para o domínio público. -----

-----Propõe-se ainda o deferimento do pedido de desafetação do domínio público de 175,74m² da Rua da Oliva, para integrar o domínio privado e o “lote” do estabelecimento, conforme plantas apresentadas [req. 01/2022/3039 de 04.03], que será para permutar com área de cedência do domínio privado para o domínio público [novo alinhamento da Rua da Oliva], e a adoção dos posteriores procedimentos adequados, devendo para o efeito o assunto ser encaminhado para o Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação. -----

-----Para o efeito informa-se que se considera que a requalificação da Rua da Oliva é estruturante para o desenvolvimento urbanístico dos terrenos a sul da mesma, localizados entre a superfície comercial e a Rua da Canastrinha e para a prossecução dos objetivos estratégicos do PERU da ORU do Centro Urbano de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha, nomeadamente para as ações previstas para o local, designadamente o corredor verde da Ribeira de Bruscos e do PAMUS (ciclovias/modos suaves). -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.4. Processo nº 01/2021/73 em nome de Joana dos Santos Fonseca para obras de alteração [reabilitação nos termos do RJRU] de um edifício destinado a habitação, obras de alteração de um edifício destinado a anexo e obras de alteração de muro confinante com a via pública, sito em Casmilo, Freguesia de Furadouro.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2021/73 em nome de Joana dos Santos Fonseca para obras de alteração [reabilitação nos termos do RJRU] de um edifício destinado a habitação, obras de alteração de um edifício destinado a anexo e obras de alteração de muro confinante com a via pública, sito em Casmilo, Freguesia de Furadouro, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Presente também a informação técnica datada de 04/04/2022, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 04/04/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 13.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 24 meses conforme requerido;-----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais, projeto de arranjos exteriores.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.5. Processo nº01/2021/81 em nome de Pedro António Santos Pita, para obras de construção de habitação, anexo e muros, sito em Faia, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº01/2021/81 em nome Pedro António Santos Pita, para obras de construção de habitação, anexo e muros, sita em Faia, Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 04/04/2022 confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 04/04/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 14.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses, conforme requerido;-----

-----Deve cumprir os condicionalismos impostos pelos serviços técnicos, nomeadamente os constantes dos pontos 4 e 5 da informação técnica;-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deve cumprir os condicionalismos impostos no parecer das Infraestruturas de Portugal no que se refere ao acesso rodoviário para o local, devendo submeter o processo diretamente naquela empresa para efeitos de licenciamento. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente; -----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades, nomeadamente: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.6. Processo nº 08/2021/46 em nome de Tiago Filipe Cordeiro Roque e Ana Luísa Loreto da Fonte para, verificação das condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da edificação sita em Rua Alfredo Pires de Miranda, em Casével, Freguesia de Ega – pedido de prorrogação de prazo para a realização das obras, determinadas em reunião de Câmara de 03/11/2021.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente ao pedido de prorrogação de prazo apresentado pelos requerentes acima mencionados, requerimento nº 823 de 20/01/2022, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, no seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara de 03/11/2021. -----

-----Presente também o Auto de Vistoria datado de 21/09/2021 e a informação técnica datada de 24/03/2022, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico em 24/03/2022, os quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 15. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do requerimento apresentado bem como da informação técnica acima referida e delibere deferir o pedido de prorrogação de prazo para a realização de obras de conservação, solução A, do auto de vistoria datado de 21/09/2021, condicionado aos pontos 4 e 5 da referida informação técnica [24/03/2022], que a seguir se transcrevem: -----

-----“Face ao exposto, considero que o pedido poderá ser deferido, contudo, uma vez que a requerente optou pela solução A (obras de conservação) que não implicam a apresentação



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

de elementos para instrução de pedido de comunicação prévia, sou de opinião que a prorrogação do prazo deverá ser por período idêntico ao prazo inicial (60 dias) e não 180, como solicitado, uma vez que se tratam de obras cujo prazo de execução será à partida menor. Chama-se ainda a atenção que o prazo da prorrogação deverá ser contabilizado a partir do termo do prazo inicial e não da receção da notificação (tal como solicitado pela requerente)". ---

-----Deverá dar-se conhecimento do teor da informação técnica de 24/03/2022 aos membros da comissão de vistoria e se encaminhe o processo para o serviço de fiscalização para acompanhamento da evolução da situação. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.7. Processo nº 14/2019/9 em nome de Centro Desportivo de Campizes, referente a obras de conservação necessárias de más condições de segurança e de salubridade, sito em Campizes, Freguesia de Ega.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente ao auto de vistoria de 15/03/2022, sobre a verificação do cumprimento das obras impostas pela Câmara Municipal. -----

-----Presente o Auto de Vistoria datado de 15/03/2022, confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico de 30/03/2022, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 16. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do conteúdo do referido auto de vistoria e delibere notificar o requerente para apresentar os elementos com vista à regularização da situação, no prazo de 90 dias, nomeadamente: -----

-----Telas finais (plantas e alçados), com indicação dos materiais utilizados; -----

-----Termo de responsabilidade assinado por técnico habilitado, relativamente à estabilidade da edificação face à nova cobertura. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere determinar a realização das obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança e salubridade no interior do edifício, conforme se encontram descritas no auto de vistoria e no prazo de 90 dias, nos termos do nº2 / nº3 do art. 89º do DL nº555/99, de 16.12, na sua atual redação, sob pena de incorrer em contraordenação, punível nos termos estabelecidos na alínea s) nº 1 do art. 98º do mesmo diploma, nomeadamente as seguintes: -----

-----Pintura de todas as paredes e tetos que apresentam desenvolvimento de fungos e bolores; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Inspeção das redes de infraestruturas instaladas por empresa certificada e reparação de eventuais anomalias; -----

-----Instalação de equipamentos de segurança contra incêndios e implementação de medidas de autoproteção. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.8. Estudo para a Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego – entrada nº 15379 de 15/11/2022.

-----Presente o assunto mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de conhecimento sobre o “Estudo para a Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego”, conforme informação elaborada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, na sequência do registo datado de 15/11/2021, nº 15379, o qual se anexa à presente ata, fazendo dela parte integrante, como documento anexo sob o número 17. -----

-----Na sequência da reunião realizada no passado dia 19 de janeiro de 2022 sobre o “Estudo para a expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego”, foram apresentadas as primeiras propostas de traçado, conforme plantas anexas à presente ata, fazendo dela parte integrante, propondo-se que a Câmara Municipal tome conhecimento das propostas apresentadas. -----

-----O Sr. Presidente solicitou à Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento o envio do presente estudo aos Srs. Vereadores. -----

-----Deliberação: -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento das propostas apresentadas. -----

B.2.Divisão de Obras

2.1. Coesão Territorial - Requalificação Urbana - Execução do PARU - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga - Empreitadas - Comunicação de subempreitada.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 18. -----

-----Considerando: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Que a firma Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda. comunicou a intenção de subempreitar os trabalhos de cofragem e armação de aço à firma “Habicomba - Construções, Lda” que lhe foram adjudicados na obra supracitada; -----

-----Que as subempreitadas são reguladas pelo artigo 383º e seguintes do CCP – Código dos Contratos Públicos, que prevê na al. a) do seu nº 1 que a subcontratação é vedada, sem prejuízo dos limites gerais previstos no CCP, a entidades que não sejam titulares de alvará ou de título de registo emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., contendo as habilitações adequadas à execução da obra a subcontratar; -----

-----Que, de acordo com o nº 2 da mesma disposição legal, não pode o empreiteiro, sem prejuízo do disposto no número anterior, subcontratar prestações objeto do contrato de valor total superior a 75% do valor contratual, acrescido ou deduzido dos preços correspondentes aos trabalhos a mais ou a menos, aos trabalhos de suprimento de erros e omissões e à reposição do equilíbrio financeiro a que haja lugar no âmbito do contrato em causa; -----

-----Que de acordo com os documentos apresentados pelo adjudicatário e patenteados no processo, o valor subcontratado (€ 282.693,47) representa 17,27 % do valor da adjudicação (€1.637.000,00) e que foram apresentados os documentos legalmente exigidos para o efeito, ou seja, alvará e contrato de subempreitada. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal autorize a subempreitada dos trabalhos de cofragem e armação de aço à firma “Habicomba - Construções, Lda e que foram adjudicados à firma Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda. na obra Empreitada da Obra de “Coesão Territorial - Requalificação Urbana - Execução do PARU - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga – Empreitadas. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B.3.Unidade de Apoio ao Investidor

3.1. Proposta de celebração de acordo de parceria com a ADEC – Associação de Desenvolvimento Empresarial de Condeixa-a-Nova, no âmbito da candidatura ao Aviso de Concurso N.º 01/C16-i02/2022, enquadrado pela Componente 16 do PRR, que visa a criação de um Bairro Comercial Digital.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 19. -----

-----Considerando que: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Os Bairros Comerciais Digitais surgem como uma medida catalisadora do crescimento económico, procurando enquadrar, por um lado, o vetor da proximidade e da coesão territorial, promovendo a valorização da evidência física e da requalificação dos espaços, recuperando o sentido de planeamento do urbanismo comercial e associando-o ao segundo vetor da política pública e do próprio PRR, visando-se, assim, a digitalização dos operadores económicos e dos seus modelos de negócio, a promoção do comércio em linha e da integração digital das cadeias de abastecimento e escoamento, através da atuação nas seguintes dimensões: -----

-----Conetividade e harmonização urbanística;-----

-----Oferta em plataformas eletrónicas;-----

-----Digitalização da experiência de consumo;-----

-----Integração em soluções logísticas coletivas; -----

-----Digitalização de infraestruturas adjacentes.-----

-----O presente Acordo tem como objetivo promover, ao abrigo do Aviso de Concurso N.º 01/C16-i02/2022, enquadrado pela Componente 16 do PRR, a criação de um Bairro Comercial Digital, com vista a reforçar a digitalização das empresas nela presentes, de modo a recuperar o seu atraso face ao processo de transição digital atualmente em curso. -----

-----Assim, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a celebração do acordo de parceria com a ADEC – associação de Desenvolvimento Empresarial de Condeixa-a-Nova, no âmbito da candidatura ao Aviso de Concurso N.º 01/C16-i02/2022, enquadrado pela Componente 16 do PRR, que visa a criação de um Bairro Comercial Digital. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram 15 horas. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Coordenadora Técnica da Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA